



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 14 de novembro de 2023  
(terça-feira)  
às 10h30

**RESULTADO**

**48<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Semipresencial**

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

	Emendas da CI ao PLDO 2024 e ao PLOA 2024
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

# Emendas da CI ao PLDO 2024 e ao PLOA 2024

## Finalidade:

Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PL nº 4/2023-CN) e ao Projeto da Lei Orçamentaria Anual (PL nº 29/2023-CN), ambos para 2024, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Relator das emendas na CI: Senador Marcelo Castro.

## Anexos da Pauta

[Relatório das emendas ao PLDO](#)  
[Relatório das emendas ao PLOA](#)

**Resultado:** 1. Aprovada a apresentação, à CMO, das seguintes emendas ao PLDO 2024

### Emendas de texto

Emenda 1 - Aditiva (depois) - Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, Art 96, § 2.

Emenda 2 - Aditiva (depois) - Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 81, § 6.

### Emendas de Meta

Emenda 3 - Programa 3106 (Transporte rodoviário); ação 163Q (Intervenções para recuperação e restauração de rodovias federais; acréscimo: 1000.

Emenda 4 - Programa 3106 (Transporte rodoviário); ação 20UC (Estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes; acréscimo: 45.

Emenda 5 - Programa 3105 (Portos e transporte aquaviário); ação 219Z (Conservação e recuperação de transporte aquaviário – Conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União; acréscimo: 100.

2. Aprovada a apresentação, à CMO, das seguintes emendas ao PLOA 2024

### Emendas de remanejamento

Emenda 1 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - no Estado de Mato Grosso do Sul - valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

Emenda 2 - Adequação de Trecho Rodoviário - Campo Grande - Terenos - na BR-262/MS - valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais).

Emenda 3 - Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí - valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Emenda 4 - Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) -

Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí - valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

#### Emendas de apropriação

Emenda 5 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte - valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

Emenda 6 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - valor de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais).

Emenda 7 - Mapeamento Geológico do Brasil - valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

Emenda 8 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional - valor R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).